



**MUNICIPIO DE RIO BANANAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.744.143/0001-64**  
**DECRETO Nº 0001920/2019**  
**Data 22/10/2019**

O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001417/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 94.448,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000042	030001.0412200032.213 33901400000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1001000	3.000,00
0000085	040001.0412300052.214 33909300000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001000	2.000,00
0000178	077001.0812200052.218 33901400000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS SUBORDINADOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1001000	1.000,00
0000279	080002.1212200052.219 33903000000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	44.298,00
0000281	080002.1212200052.219 33903300000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1001000	5.000,00
0000284	080002.1212200052.219 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	8.925,00
0000284	080002.1212200052.219 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1113000	8.700,00
0000289	080002.1212200052.219 33909300000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001000	3.000,00
0000337	080002.1236100282.091 33903000000	Manutenção dos Ônibus do Transporte Escolar Municipal - Frota Própria MATERIAL DE CONSUMO	1111000	15.000,00
0000498	090001.2012200052.221 33903000000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	3.525,00
<b>TOTAL:</b>				<b>94.448,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 94.448,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	020001.0412200032.003 33903000000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados MATERIAL DE CONSUMO	1001000	3.000,00
0000043	030001.0412200032.213 33903000000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	3.000,00
0000055	030001.0412200033.005 44905200000	Aquisição de Equipamentos em Geral - Veículos e Imóvel EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1540000	25.000,00
0000056	030001.0412200033.005 44906100000	Aquisição de Equipamentos em Geral - Veículos e Imóvel AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1540000	19.298,00
0000139	060001.1545100102.019 33903900000	Manutenção dos Cemitérios Municipais OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	5.000,00
0000179	077001.0812200052.218 33903000000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS SUBORDINADOS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	1.000,00
0000240	077001.0824400192.211 33903900000	Auxílios Diversos a Pessoas Carentes OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	8.925,00
0000281	080002.1212200052.219 33903300000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1113000	1.000,00
0000287	080002.1212200052.219 33904900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS AUXILIO-TRANSPORTE	1113000	1.000,00
0000326	080002.1236100282.089 33903200000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1113000	1.000,00
0000327	080002.1236100282.089 33903300000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1113000	1.000,00
0000328	080002.1236100282.089 33903500000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série SERVICOS DE CONSULTORIA	1113000	1.000,00
0000329	080002.1236100282.089 33903600000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1113000	1.000,00



**MUNICIPIO DE RIO BANANAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.744.143/0001-64**  
**DECRETO Nº 0001920/2019**  
**Data 22/10/2019**

0000332	080002.1236100282.089 33904600000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1113000	1.000,00
0000364	080002.1236500253.097 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - ÔNIBUS e EQUIPAMENTOS EM GERAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1113000	100,00
0000369	080002.1236500262.080 31909200000	Remuneração dos Profissionais Administrativos das Creches DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1113000	1.000,00
0000396	080002.1236500262.084 33903900000	Manutenção das Atividades das Creches OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1113000	600,00
0000447	088001.2769500292.093 33903600000	Realização de Eventos Festivos no Município de Rio Bananal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	2.375,00
0000453	088001.2781200302.099 33903200000	Aquisição e Distribuição de Material Esportivos MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1520000	15.000,00
0000476	090001.1854100133.057 44905200000	Implantação Usina Reciclagem de Lixo EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	1.150,00
0000501	090001.2012200052.221 33903500000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ÓI SERVICOS DE CONSULTORIA	1001000	1.000,00
0000506	090001.2012200052.221 33909200000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ÓI DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1001000	1.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>94.448,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
22 outubro de 2019

\_\_\_\_\_  
FELISMINO ARDIZZON  
PREFEITO MUNICIPAL